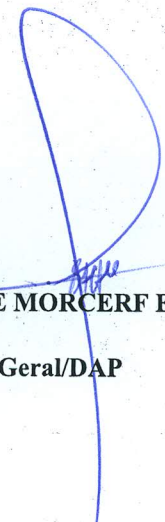


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.033, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016954/2018-12, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ERIBERTO JOSÉ LESSA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2535149, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente**, a partir de **4.7.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4.7.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.



**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**Diretor Geral/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 189  
EM 16/10/18